



## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso (extrato) n.º 9095/2020

*Sumário:* Elaboração do Plano de Pormenor da Rua do General Sousa Dias (Duque de Loulé) e abertura de período de participação preventiva.

#### **Elaboração do Plano de Pormenor da Rua do General Sousa Dias — Duque de Loulé**

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, que a Câmara Municipal do Porto, na 32.ª reunião pública de 22 de janeiro de 2019, deliberou, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Rua do General Sousa Dias — Duque de Loulé, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando um prazo de 10 meses para a sua conclusão e isentar o plano de avaliação ambiental estratégica.

Mais se informa que, na sequência desta deliberação, a Câmara Municipal fixa um período de 15 dias a contar da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, durante o qual todos os interessados podem apresentar sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, podendo os elementos que integram esta deliberação ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)) e nas instalações do Gabinete do Município.

18 de maio de 2020. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

#### **Deliberação**

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP

Certifico que, foi extraída da Ata da Reunião do Executivo Municipal do Porto, realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezanove, a deliberação que a seguir se transcreve:

«Ponto Catorze — Elaboração do Plano de Pormenor da Rua do General Sousa Dias — Duque de Loulé.

A Câmara Municipal do Porto deliberou, aprovar a referida proposta por unanimidade.»

E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.

Direção Municipal da Presidência, 18 de maio de 2020. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

613289811